

**CONTRATO N.º 023/2020**  
**PROCESSO N.º 2020/158202**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA** E **JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CONFORME MELHOR ABAIXO SE DECLARA

**CONTRATANTE:**

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, fundação pública estadual, com sede na Pariquis, 3318, Bairro da Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2472846-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob n.º 293.790.752-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:**

**JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.365.825/0001-69, com endereço à Travessa Pombal, nº 35 – Sala B, bairro Umarizal, Belém – PA, CEP 66055-450, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível, Processo Cível e Trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo de **01 de julho de 2020 à 01 de julho de 2021**, podendo ser prorrogado mediante interesse da administração pública, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, Lei Federal nº8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:**

Pelos serviços, a CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADA o valor bruto de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais**. O valor global, para fins contábeis, é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), com recolhimento pela CONTRATANTE de todos os impostos devidos previstos em lei.

**Parágrafo Único** - Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante depósito na conta corrente bancária em nome da CONTRATADA, observada a data de exigibilidade da obrigação contratual, que será prorrogada no caso de não observância do prazo para apresentação dos documentos hábeis ou sua apresentação com incorreções.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas ora contraídas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL: 65.201.24.122.1297.8338**

**ELEMENTO: 33.90.39**

**FONTE: 0101**

**PI: 4200008338C**

**CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA, os documentos e informações, necessários ao bom e rápido andamento administrativo, ou para atender exigências dos processos judiciais, dentro dos prazos estabelecidos judicialmente, além de promover em dia o pagamento dos valores previstos na clausula terceira deste contrato. São ainda de responsabilidade da CONTRATANTE: fornecer todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem

necessários a prestação laboral da CONTRATADA quando esta se realizar em sua sede, tais como impressos, tintas, envelopes, computador, etc. Prestar documentos e informações precisas sobre o planejamento, objetivos e outros dados necessários ao desenvolvimento das atividades a serem realizadas pelo CONTRATADA.

**Parágrafo 1º** - Ficará a CONTRATADA isenta de quaisquer responsabilidades pelos prejuízos ocorridos em razão da não entrega dos documentos e cumprimento das exigências acima, feitas fora dos prazos estipulados.

**Parágrafo 2º** - As despesas judiciais e extrajudiciais, tais como depósitos recursais, custas, emolumentos, taxas de qualquer natureza, cópias, certidões, etc., correrão por conta da CONTRATANTE.

#### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

A CONTRATADA se obriga a prestar a FUNTELPA, com zelo e eficiência, os seguintes serviços:

- a) Patrocínio das causas e dos processos judiciais de interesse da FUNTELPA, que tramitam perante o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Justiça Federal, e Tribunais Superiores, bem como análise e acompanhamento dos processos administrativos perante os órgãos públicos;
- b) A responsabilidade pela elaboração das peças jurídicas, audiências, sustentações orais, bem como a realização de todos os atos inerentes à atividade profissional do Advogado, e todas as medidas processuais necessárias nas causas envolvendo a FUNTELPA;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 79, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, em face do regime jurídico deste contrato administrativo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Ficam asseguradas a CONTRATADA, as condições essenciais de trabalho, obrigando a CONTRATANTE assegurar-lhe o acesso às repartições públicas, com fornecimento de cópias de documentos julgados necessários à execução dos serviços, objeto deste instrumento, bem assim de pessoal, material e/ou outros meios de apoio logísticos entendidos como essenciais e necessários, aos fins de mister.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS FUNDAMENTOS E DA NATUREZA JURÍDICA:**

O presente contrato é firmado com base em Processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o artigo 25, caput, II, combinado com o artigo 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações;

Parágrafo Único - O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços com remuneração mensal, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização será realizada pela Assessoria Jurídica da FUNTELPA, a qual emitirá relatórios, conforme o caso, atestando a realização efetiva do serviço.

Parágrafo Único - A existência e a atuação da fiscalização pelo Contratante, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Fica eleito foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém-PA, 29 de junho de 2020.

---

**HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente da FUNTELPA  
CONTRATANTE

**Felipe Jales**  
**Rodrigues**

Assinado de forma  
digital por Felipe  
Jales Rodrigues

Dados: 2020.07.01  
08:37:19 -03'00'

---

**JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

**9. DO EDITAL E ANEXOS.**

9.1. O edital e anexos estarão disponíveis aos interessados no sítio oficial do XIX Festival de Ópera do Theatro da Paz (www.festivaldeoperatp.com).

9.2. Constituem Anexos deste edital:

- I – Formulário de Inscrição Modalidade I – Cantores (Anexo I);
- II – Formulário de Inscrição Modalidade II – Técnicos (Anexo II);
- III – Regulamento do Concurso (Anexo III).
- IV – Ficha de Avaliação Modalidade I – Cantores (Anexo IV);
- V – Ficha de Avaliação Modalidade II – Técnicos (Anexo V).

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos candidatos, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA.

10.2. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da SECULT: www.festivaldeoperatp.com.

10.2.1. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas através do e-mail festivaldeoperatp@google.com.

10.3. É de competência da Secretaria de Estado de Cultura a modificação e interpretação do presente Edital.

10.4. O inscrito habilitado que deixar de se apresentar na data e horário a ele designados, será imediatamente desclassificado.

10.5. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

10.6. Fica eleito o foro da capital do estado do Pará para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Belém, 30 de junho de 2020.

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo 557324**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 278 DE 23 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 420966/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado ; 2 ½ ( duas diárias e meia ) que se deslocou para o município de Santarém e Juruti no período dos dias 21 a 23 de junho de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Kleberson dos Santos Conceição

CPF: 664.650.792-91

CARGO: colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557293**

**PORTARIA Nº 294 DE 24 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 421047/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao Colaborador relacionado ; 5 ( cinco diárias complementares ) que precisou permanecer pelos dias 15 a 19/06/2020 nos municípios do Marajó ( Ponta de pedra, Muaná e São Sebastião da Boa Vista) para cobertura continuidade da pauta jornalista do Governo do Estado do Pará. .

NOME: JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557160**

**PORTARIA Nº 286 DE 21 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/349158/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 1 (uma diária complementar) que se deslocou para o município de Marabá e se fez necessário permanecer por mais um dia 20/05/2020 no município, por motivo de alteração na logística que estava programada para o dia 18 a 19 de Maio de 2020.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557107**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**CONTRATO**

**CONTRATO N.º 023/2020**

**PROCESSO N.º 2020/158202**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível, Processo Cível e Trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública.

**Valor Global:** R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

**Valor Mensal:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**Data Assinatura:** 29/06/2020

**Vigência:** 01/07/2020 a 01/07/2021

**Dotação Orçamentária:**

**FUNCIONAL:** 65.201.24.122.1297.8338

**ELEMENTO:** 33.90.39

**FONTE:** 0101

**PI:** 4200008338C

**CONTRATADA:**

**JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ nº 33.365.825/0001-69**

**à Travessa Pombal, nº 35 – Sala B, bairro Umarizal, Belém – PA, CEP 66055-450**

**Ordenador:** Hilbert Hil Carreira do Nascimento

**Presidente da FUNTELPA**

**Protocolo: 557052**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº08/2020-GAB/SIND.  
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1254605/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pelo Procurador do Estado/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1, e EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº42/2020-GAB/PAD  
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1480159/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pela Secretária de Estado de Educação/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor G.T.S., matrícula nº 301973-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, III e VI da Lei Estadual nº 5.810/94;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA (APC), com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.659.820/0001-51, neste ato representado pelo Sr. DÉLCIO AFONSO BALESTRIN, portador da Cédula de Identidade nº 1070832 SSP/PC e CPF nº 518.034.459-04.

Data de Assinatura: 28/05/2020.

Ordenadora: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

**Protocolo: 558519**

## OUTRAS MATÉRIAS

### AVISO DE SUSPENSÃO

**Processo nº: 2014/223164**

Contrato nº: 024/2014

Objeto: Suspensão da prestação de execução de serviços do referido Contrato, por 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Amparo legal no inciso XIV, do Art. 78º da Lei Federal nº 8.666/93, no Art. 3º, inciso V, alínea "b" do Decreto Estadual 670/2020 e em complemento ao disposto no Decreto Estadual Nº 367/2019

Data de Assinatura: 30/04/2020.

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**Protocolo: 558697**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 035/2020

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96, pelo Decreto 1.338/96 e ainda pelo Decreto de 14/01/2019, publicado no DOE 33.781 de 15/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 052/2019, publicada no DOE nº 33875, de 17 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR como pregoeiros para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

I - ANTONIO JUNIOR DA COSTA CASTRO, coordenador, matrícula nº 5906273;

II - MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MASTOP MARTINS, assessora, matrícula nº 5936030; e

III - WANICE DO SOCORRO SANCHES QUINTO, assistente administrativo, matrícula nº 5906280.

Art. 3º DESIGNAR para compor a equipe de apoio aos procedimentos de pregão, conforme as necessidades e indicações dos pregoeiros, o servidor: I - DENYS ANTONIO AMANAJÁS NORONHA, gerente, Matrícula nº 57192378.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 02 de julho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

Superintendente da FCG

**Protocolo: 558596**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 311 DE 03 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007. E, considerando o termo dos Processos nº 2020/422935 E 2020/432049, que tratam de férias de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
57198612/4	DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃOII	01/08/2020 A 30/08/2020	2019/2020

5949318/1	ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃOII	03/08/2020 A 01/09/2020	2019/2020
5268583/1	ELIANA DOS SANTOS RAMOS	ASSESSOR DE IMPRENSA I	03/08/2020 A 01/09/2020	2019/2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Comunicação, 03 de Julho de 2020  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 558754**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 194/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, Memorando n.º 30/2020-Coord. Financeira/FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2020/406395, de 16/06/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor CLEBER PENA CARDOSO, matrícula n.º 55585598/2, ocupante do cargo em comissão de Assistente I a responder pela Coordenação Financeira desta FUNTELPA, no período de 01 a 30 de julho de 2020, em decorrência das férias da titular SILVENE QUARESMA SOUZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 558573**

#### PORTARIA Nº 195/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, Memorando n.º 30/2020-Coord. Financeira/FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2020/406395, de 16/06/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR OSINEIDE SOARES SILVA, matrícula n.º 7003846/1, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade em substituição ao senhor CLEBER PENA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, no período de 01 a 30/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 558571**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 197/2020 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Silvana Holles Bezerra, Bibliotecária, matrícula funcional nº 7003803/1 para fiscal do Contrato 022/2020, PROCESSO N.º 2020/418195, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa JORGE ELMIR FREIRE DE AVELAR-ME, inscrita no CNPJ nº35.427.239/001-27, para Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de 300 (trezentos) CRACHÁS com Personalização para controle de acesso a sede da FUNTELPA, conforme demanda da contratante.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 19 de junho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 03 de julho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 558674**

#### PORTARIA Nº 198/2020 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Agatha Da Silva Carneiro, Assistente II, matrícula funcional nº 5946609/1 para fiscal do Contrato 023/2020, PROCESSO N.º 2020/158202, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAI, inscrita no CNPJ nº10.664.410/0001-90, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível,

Processo Cível e Trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública, conforme demanda da contratante.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 29 de junho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 03 de julho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 558676**

**PORTARIA Nº 199/2020 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sergio Carlos Farias de Oliveira, Gerente, matrícula funcional nº 3181855/1, para fiscal do Contrato 024/2020, PROCESSO N.º 2020/225483, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa BRASILSAT HARALD S/A, inscrita no CNPJ nº 78.404.860/0001-88, para aquisição de GUIAS DE ONDA BANDA C ESTENDIDA, conforme demanda da contratante.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 30 de junho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 03 de julho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 558675**

**PORTARIA Nº 200/2020 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Ricardo Ferreira Costa, Assistente II, matrícula funcional nº 5942091/1, para fiscal do Contrato 025/2020, PROCESSO N.º 2020/391359, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa J ROSSETTI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.664.410/0001-90, para Aquisição de 04 (quatro) TOTENS PARA DISPERSÃO DE ÁLCOOL GEL, conforme demanda da contratante.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 30 de junho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 03 de julho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 558677**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 191/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2020-DTEC/FUNTELPA, de 01/07/2020 de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo n.º 2020/455132, de 01/07/2020;

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula n.º 54197248/4, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Material de consumo: 339036 - R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos no período de 08 a 16/07/2020, nos municípios de Mocajuba e Marapanim, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 558561**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 193/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 31/2020-DTEC/FUNTELPA, de 01/07/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/454987, de 01/07/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao Colaborador Eventual FABIO SANTANA PAIVA, para custear despesas com viagem ao município de Mocajuba, Abaetetuba, Primavera e Marapanim, no período de 08 a 16/07/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com o transmissor fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 558569**

**PORTARIA Nº 192/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 32/2020-DTEC/FUNTELPA, de 01/07/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/455017, de 01/07/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248-04, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao município de Mocajuba, Abaetetuba, Primavera e Marapanim, no período de 08 a 16/07/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com os transmissores fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 558565**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 73/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 942/2020-NDE, datado de 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1 e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA Mat. nº 5138833-1, designados pela PORTARIA Nº 27/2019-GAB/PAD de 30/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 74/2020-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 930/2020-NDE, datado de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2, designada pela PORTARIA Nº 317/2017-GAB/PAD de 19/06/2017, publicada no DOE nº 33.398 de 20/06/2017 e o servidor KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, designado pela PORTARIA de Substituição nº 108/2019-GAB/PAD, de 07/05/2019, publicado no DOE nº 33868 de 08/05/2019, pelos servidores SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de membros, para Compôr o PAD 317/2017;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 201/2020 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE, auxiliar técnico, matrícula funcional nº. 7004320/1 para suplente de fiscal do Contrato 023/2020, PROCESSO N.º 2020/158202, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAI, inscrita no CNPJ nº10.664.410/0001-90, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível, Processo Cível e Trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública, conforme demanda da contratante.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 29 de junho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 21 de julho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 563128

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº01/2020-GAB/PAD BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA nº 244/2019-GAB/PAD, de 24/10/2019, publicada no DOE nº 34.020 de 25/10/2019, constantes nos autos do Processo nº 1278380/2018 e anexos 1307332/2018, 1307343/2018, 1334577/2019 e os demais fatos conexos.

R E S O L V E:

I - Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso I e II c/c o art. 184, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) dias, ao servidor HÉLIO BRENO PANTOJA DO CARMO, matrícula nº 55586976-2 e REPRENSÃO ao servidor ALUÍZIO RIBEIRO PINHEIRO, matrícula nº 962864-3, em razão de ter infringido o art. 177, VI, do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e anotação da referida punição nos assentamentos funcionais;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 81/2020-GAB/PAD.****BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 998/2020-NDE, datado de 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela PORTARIA de Substituição nº 268/2019-GAB/PAD de 25/10/2019, publicada no DOE nº 34.022 de 29/10/2019, pela servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº191/2020-GAB/SIND.****BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-GAB/SIND, de 14/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 59/2019-GAB/SIND de 13/11/2019, publicada no DOE, edição nº 34.036 de 14/11/2019, prorrogada pela

PORTARIA nº 51/2019-GAB/SIND de 11/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.057 de 12/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº192/2020-GAB/SIND.****BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2020-GAB/SIND, de 14/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 01/2020-GAB/SIND de 21/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.095 de 22/01/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 04/2020-GAB/SIND de 13/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.142 de 16/03/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº193/2020-GAB/SIND.****BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 04/2020-GAB/SIND de 10/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.139 de 11/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 05/2020-GAB/SIND de 16/06/2020, publicada no DOE, edição nº 34.256 de 17/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº194/2020-GAB/SIND.****BELÉM, 21 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 14/07/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 06/2020-GAB/SIND de 16/03/2020, publicada no DOE, edição nº 34.144 de 17/03/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 06/2020-GAB/SIND de 16/06/2020, publicada no DOE, edição nº 34.256 de 17/06/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 2020/158202**  
**CONTRATO Nº 023/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNTELPA E A EMPRESA JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

**O ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Pariquis, 3318, Bairro da Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **FUNTELPA**;

Considerando o contrato nº 022/2020 celebrado entre a **FUNTELPA** e a empresa **JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 33.365.825/0001-69;

## **1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 41200008338C

Recurso Fixado 2021: R\$ 87.000,00 (14.500,00\*6 meses- JAN A JUN/2020)

2021ND00044

Ação Nº: 231.451 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

## **2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2021.

**HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente da FUNTELPA

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 37 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2021/94464/SECOM.

#### RESOLVE:

I – Conceder a servidora Elcimara Magalhães Lima, mat. Nº5948724/3, cargo de Assessora de Comunicação I, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 8.000,00 (oito mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM. PROGRAMA DE TRABALHO 2472214248338

ELEMENTO DE DESPESA 333.90.30(Material – Consumo)

FONTE DO RECURSO 0101000000

VALOR R\$ 8.000,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623147**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 41 DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/106727/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Marabá nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623300**

### PORTARIA Nº 40 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/8657/SECOM.

#### RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Vigia no dia 06 de Janeiro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 623301**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 018/2021 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93;

Art. 1º - Designar os servidores como novos Fiscais e Suplentes dos Contratos abaixo relacionados, enquanto dura sua vigência:

Nº Contrato	Nº Processo	Objeto do contrato	Empresa	Fiscal / Suplente	Matrículas
009/2020	2020/32081	PESQUISAS E LEITURAS ELETRÔNICAS DO DIÁRIO OFICIAL	ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA (08.689.801/0001-18)	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE / EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	7994320/1 E 54196977/6
005/2019	2019/180641	PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA AUDIÊNCIA	KANTAR IBOPE (42.196.550/0001-78)	MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA / TATIANA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO	80845359/4 E 8400561/3

014/2020	2020/122162	GERENCIAMENTO CONTÁBIL	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (36.462.778/0001-60)	ALINE RAFAELA MALATO DE CASTRO COELHO/ TELMA BRAGA MOURÃO	5931611/2 E 57191634/1
023/2020	2020/158202	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (33.365.825/0001-69)	DANIELA LINS GODINHO / MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE	5957032/1 E 7994320/1
079/2019	2019/634797	LOCAÇÃO DE UMA PICK-UP	LUIZ VIANA TRANSPORTE (07.590.934/0001-70)	JOSE RICARDO FERREIRA COSTA / ANTONIO JORGE SILVA CARDOSO	5942091/1 E 7003951/1
080/2019	2020/68256	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS HÁTHC E SEDÃ	CREDICAR LOCADORA (22.257.109/0001-41)	JOSE RICARDO FERREIRA COSTA / ANTONIO JORGE SILVA CARDOSO	5942091/1 E 7003951/1
077/2019	2019/69009	LOCAÇÃO DE SEGMENTO ESPACIAL EM SATÉLITE (BANCA C 6,0 MHz de Capacidade)	EMBRATEL TVSAT (09.132.659/0001-76)	ABILIO MARTINS JUNIOR / NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB	5044057/1 E 5613655/2
076/2019	2019/352304	"CESSÃO" OCASIONAL DE SEGMENTO ESPACIAL DE SATÉLITE. (BANCA C, 6,0 MHz)	EMBRATEL TVSAT (09.132.659/0001-76)	PAULO ROBERTO BATISTA BARROS / NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB	54196946/2 E 5613655/2
017/2019	2019/507091	EMIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS	NORTE TURISMO (05.570.254/0001-69)	DANIELA LINS ALFARO GODINHO / ANA CARLA SILVA DE FREITAS	5957032/1 E 57234739/3
018/2019	2019/342678	INTERNET VIA MODEM 4G (3UNIDS) 40GB	TELEFONIA VIVO (02.588.157/0001-62)	PAULO ROBERTO BATISTA BARROS / SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	54196946/2 E 3181855/1
027/2020	2019/383045	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 LINKS DEDICADOS VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MBPS	CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA (12.061.413/0001-65)	PAULO ROBERTO BATISTA BARROS / SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	54196946/2 E 3181855/1
028/2012	2020/124171	SERVIÇO DE POSTAGENS E CARTAS E SEDEX (991-2017)	CORREIOS (34.028.316/0018-51)	SHIRLEY MUNIZ FURTADO / DANIELA LINS ALFARO RODRIGUES	5999937/3 E 5957032/1
031/2020	2020/543019	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORRES TERRESTRE	KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (24.784.257/0001-40)	JOSE RICARDO FERREIRA COSTA / BRUNO DE ARAUJO MOURA	5942091/1 E 59476608/1
033/2018	2019/33531	ATIVOS DE REDE PARIQUIS	IT PROTECT (23.378.923/0001-87)	EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO / AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	55586229/4 E 5909811/2
035/2020	2020/390456	AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DA REDAÇÃO DE JORNALISMO DA TV CULTURA DO PARÁ	DMNEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (13.772.522/0001-53)	EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO / AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	55586229/4 E 5909811/2
038/2020	2020/456889	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE TELEVISÃO A CABO	FSA SOLUÇÕES - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO 57543453215, (34.008.992/0001-15)	ANA CARLA SILVA DE FREITAS / DANIELA LINS ALFARO GODINHO	57234739/3 E 5957032/1
050/2017	2019/535841	SERVIÇO EVENTUAL DE TRANSM. FIBRA ÓPTICA	STONE TECNOLOGIA (21.099.215/0001-81)	ABILIO MARTINS JUNIOR/ NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB	5044057/1 E 5613655/2
999/2020	2020/109813	ENERGIA ELÉTRICA CAPITAL	EQUATORIAL ENERGIA (04.895.728/0001-80)	BRUNO DE ARAUJO MOURA / EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	59476608/1 E 54196977/6
998/2020	2020/143670	ENERGIA ELÉTRICA INTERIORES	EQUATORIAL ENERGIA (04.895.728/0001-80)	BRUNO DE ARAUJO MOURA / EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	59476608/1 E 54196977/6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hilbert Hil Carneira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 623292**

**PORTARIA Nº 017/2021 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a SILVANA HOLLES BEZERRA, bibliotecária, matrícula funcional nº. 7003803/1 para atuar como suplente de fiscal do Contrato 019/2020, PROCESSO N.º 2020/22529, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº15.300.567/0001-50, para contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS CONFORME DEMANDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 10 de janeiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 623295**

**PORTARIA Nº 017/2021 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, Assistente II, matrícula funcional nº 5942091/1 para atuar como suplente de fiscal do Contrato 007/2017, PROCESSO N.º 2019/151200, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, para contratação de empresa especializada de serviço de sistema de gesto de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 10 de janeiro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 623294**

**PORTARIA Nº 019/2021 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

Art. 1º - Designar os relatores como novos Fiscais e Suplentes dos termos de cooperação abaixo relacionados, enquanto dura sua vigência:

Nº TERMO DE COOPERAÇÃO	Processo	Objeto do contrato	Empresa	Fiscal / Suplente	Matriculas
001/2020	2019/587840	Recebimento de estudantes matriculados na SEGUNDA CONVENIENTE pela PRIMEIRA CONVENIENTE, com o espoco de desenvolver estágio nos departamentos de rádio e televisão, cumprindo estágio obrigatório para conclusão do CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO TÉCNICA.	MISSÃO FRIULI AMAZÔNIA (07.754.204/0001-67)	ANTONIO MARIA DA COSTA / ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA	7003943/1 E 8080070/2
003/2020	2020/303093	Termo de cooperação técnica operacional para utilização dos sistemas para gestão e controle de suprimentos de fundos, que entre si celebraram a FUNTELPA e o BANPARÁ.	BANCO DO ESTADO DO PARÁ (BANPARÁ) (04.913.711/0001-08)	PALLOMA JESSICA CORREA BASTOS / EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	5937751/3 E 54196977/6
001/2017	2020/799123	Retransmissão parcial das respectivas grades de programação televisiva, a serem captadas por sinais de satélite	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS (TV CULTURA) (61.914.891/0001-86)	VANESSA MARTINS FROTA VEIRA / ANA CARLA SILVA DE FREITAS	5939810/2 E 57234739/3
002-2019	2019-145929	Convênio tem por objetivo entre os partícipes, estabelecer condições de cooperação mútua, para retransmissão da programação da TV Cultura do Pará nos municípios de Santarém/PA e de Marabá/PA.	SERVISAT RADIO-DIFUSÃO LTDA (05.116.652/0001-30)	NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB/ SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	5613655/2 E 3181855/1

004-2020	2020-338927	Constitui objeto do presente acordo de Cooperação a adesão da FUNDAÇÃO à Rede Nacional de Comunicação Pública- RNCP/TV, com vistas à transmissão em rede da programação da Empresa.	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO (EBC) (09.168.704/0001-42)	VANESSA MARTINS FROTA VEIRA / ANA CARLA SILVA DE FREITAS	5939810/2 E 57234739/3
----------	-------------	---	--	--	------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 623290**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 052/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-DTEC/FUNTELPA, de 26/01/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/102188, de 26/01/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo Comissionado de Assistente II, Matrícula n.º 5909811/2, para custear despesas com viagem ao Município de Abaetetuba, no dia 02/02/2021, com o objetivo de realizar Ativação da Telemetria no Transmissor Digital da RTV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 623318**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 010/ 2021 – GS/ SEDUC**

Regulamenta, a realização das Aulas e Atividades Escolares não presenciais a serem desenvolvidas nas Unidades Escolares da Rede Estadual, para cômputo da carga horária mínima anual obrigatória, durante o período da pandemia do novo Coronavírus (COVID -19) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30/01/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações deliberadas pelo Conselho Nacional de Educação, que versa sobre a realização de Atividades Escolares Não Presenciais durante o período da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da carga horária mínima anual, conforme estabelece a LDB 9.394/96;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual 800/2020 que mantém a suspensão das aulas presenciais, em decorrência do cenário epidemiológico do Estado não permitir este retorno às aulas presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º- Regulamentar as Aulas e Atividades Não Presenciais nas Unidades Escolares da Rede Estadual, a serem desenvolvidas em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, a partir de 03/02/2021, durante o período de Pandemia do novo Coronavírus, como forma de assegurar o direito à aprendizagem.